

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO EVANGÉLICO AO SENHOR JASIZAEEL CASAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Benemérito Evangélico ao Senhor **Jasizael Casas** pelos relevantes serviços de benemerência ao município de Cuiabá e à sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 09 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

